



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Requisição nº 0349/2017

Processo Administrativo nº 4816/2017.

Concorrência Pública nº 18/2017.

Contrato nº 10/2018.

Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 240/2019

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.707.894-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade; onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura e **MARCELINA DOS SANTOS ESTORFO 966.920.066-00**, brasileira, casada, comerciante, nascida aos 16/08/1973, portadora do RG nº 58.712.465-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 966.920.066-00, domiciliada nesta cidade de Pirassununga-SP, na Rua Santa Luzia, nº 322, Vila Santa Fé e endereço comercial junto à Rua Virgílio Baggio, nº 170, box 25 – Centro Comercial Eunice Alves Rosa – Jd. Cachoeira, na cidade de Pirassununga-SP, tel: 19 99952.3674 denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

#### 1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 18/2017 e Anexo Único, partes integrantes deste.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Senhora **MARCELINA DOS SANTOS ESTORFO** em fls. 276, bem como manifestação favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 275, e parecer da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 283 e

marcelina dos santos Estorfo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

v. fica prorrogado retroativamente a data de 22 de janeiro de 2019 o presente contrato nº 010/2018 por mais 12 (doze) meses.

### 3 – DO VALOR

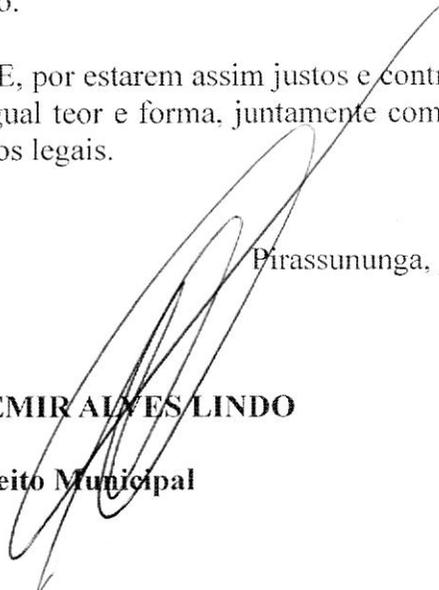
3.1 – Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 277/278, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 10.863,24 (dez mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 11.683,68 (onze mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), portanto R\$ 973,64 (novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) mensais, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 7,55%.

### 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

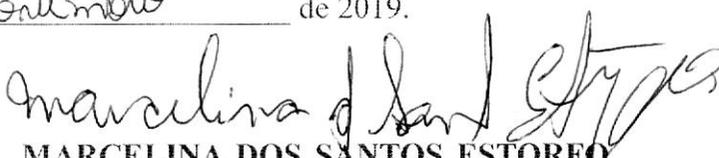
4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 08 de novembro de 2019.

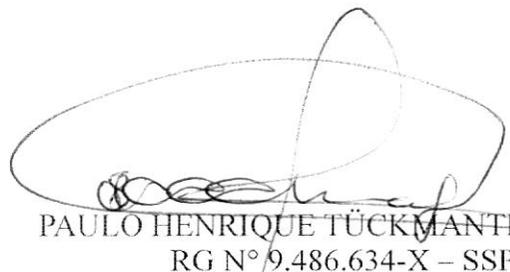
  
ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

  
MARCELINA DOS SANTOS ESTORFO  
966.920.066-00  
Proprietária – CNPJ 25.987.557/0001-99

Testemunhas:

  
MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP

  
PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS  
RG Nº 9.486.634-X – SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Requisição nº 0349/2017

Processo Administrativo nº 4816/2017.

Concorrência Pública nº 18/2017.

Contrato nº 10/2018.

Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 240/2019

### ANEXO ÚNICO

**Objeto:** Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a Praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a Praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros.	Marcelina Dos Santos Estorfo 966.920.066-00	1 UN	RS 973,64	RS 11.683,68

**VALOR MENSAL:** R\$ 973,64 (novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.683,68 (onze mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)

**VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO:** R\$ 11.683,68 (onze mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Requisição nº 0349/2017

Processo Administrativo nº 4816/2017.

Concorrência Pública nº 18/2017.

Contrato nº 10/2018.

Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 240/2019

**Objeto:** Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros.

**ADVOGADO(S):** Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pirassununga, 08 de novembro de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

---

### CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal  
E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: Marcelina Dos Santos Estorfo - proprietária  
Data de nascimento 16/08/1973  
CPF nº 966.920.066-00  
RG 58.712.465-9  
Endereço Rua Santa Luzia, 322 – Cep 13640-438 – Vila Santa Fé em Pirassununga/SP  
E-mail institucional: não possui.  
E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.**

**CONTRATADA: MARCELINA DOS SANTOS ESTORFO 966.920.066-00**

**CNPJ Nº: 25.987.557/0001-99**

**Concorrência Pública nº 18/2017.**

**Contrato nº 10/2018.**

**TERMO ADITIVO Nº 240/2019**

**OBJETO:** Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de "lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local", localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros.

**VALOR: RS 11.683,68 (onze mil seiscientos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 08 de novembro de 2019.

**ADEMIR ALVES LINDO**

*Prefeito Municipal*